

**Filtros utilizados: Grupo: Seguro de Vida Discente**

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Descrição sucinta do objeto	Quantidade estimada	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Elemento de despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item	Justificativa para contratação ou aquisição	Unidade responsável
1550	Materiais e Serviços	CONTINUADO	13943	CORRETAGEM - SEGURO	Seguro Alunos, deverá contemplar as seguintes coberturas mínimas: Capital Segurado mínimo: 1. Morte acidental R\$ 20.000,00; 2. Invalidez Permanente Total R\$20.000,00; 3. Despesas Médicas, hospitalares e odontológicas R\$20.000,00; Outras coberturas:- Transporte (local do acidente - hospital - residência e/ou residência -escola / hospital - residência. R\$ 30,00/por dia - no máximo 15 dias Remoção Hospitalar por meio de ambulância, via terrestre.(quando não for emergência)- Assistência Médica e hospitalar. R\$3.000,00- Tratamento fisioterápico (mínimo 20 sessões); R\$ 50,00/cada sessão.- Assistência Funeral. R\$ 3.000,00	2300	6,13	14.099,00	Não	20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Custeio	SIM	NÃO	Não Possui	Alta	30/01/2020	Enviado para o ME	A contratação do presente objeto é necessária para atendimento à legislação vigente, quanto ao estágio obrigatório, Lei nº 11.788/2008, art. 9º, parágrafo único e para garantir aos discentes dos campi, segurança e conforto em caso de sinistro, no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, atividades de aulas de campo e visitas técnicas com deslocamento interno e externo. Previsão de aumento de 4% para 2020 conforme pesquisa Focus.	Coordenadoria-Geral de Assistência Estudantil

Total: 1 item(s)  
 Valor total dos itens: **R\$ 14.099,00**